



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 327

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 327

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5535, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$954.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	240.000,00		
00	0301	ORGAOS SUBORDINADOS	
784	04.122.0130.0008.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A CONSÓRCIOS PÚBLIC	5.000,00
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 010001	
01		Fonte de recursos	
001	001	GERAL	
00	0401	ÓRGÃOS SUBORDINADOS	
665	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICI	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010001	
01		Fonte de recursos	
001	001	GERAL	
669	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICI	90.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 010001	
01		Fonte de recursos	
001	001	GERAL	
771	12.366.0103.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS	15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010031	
01		Fonte de recursos	
001	001	GERAL	

821	12.366.0103.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS	3.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010031	
01		Fonte de recursos	
001	001	GERAL	
861	12.366.0103.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS	1.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010031	
01		Fonte de recursos	
001	001	GERAL	
00	0501	ORGAOS SUBORDINADOS	
80	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICI	12.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 010001	
01		Fonte de recursos	
001	001	GERAL	
110	15.452.0108.1013.0000	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 010001	
01		Fonte de recursos	
001	001	GERAL	
156	06.183.0113.1021.0000	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO OLHO VIVO	100.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 010001	
01		Fonte de recursos	
001	001	GERAL	
00	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
176	10.301.0114.1022.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES D	714.900,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 014935	
01		Fonte de recursos	
001	001	GERAL	
00	1101	ORGAOS SUBORDINADOS	
300	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICI	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 010001	
01		Fonte de recursos	
001	001	GERAL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 327

Página 3 de 9

Excesso:	714.900,00		
Fontes de Recurso			
01	4935	714.900,00	
Anulação:			
00	0301	ORGAOS SUBORDINADOS	
783	04.122.0130.0008.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-5.000,00
3.3.71.70.00 PÚBLICO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO F.R. Grupo: 0	010001	
01	Fonte de recursos		
001	001	GERAL	
00	0401	ÓRGÃOS SUBORDINADOS	
00	0401	ÓRGÃOS SUBORDINADOS	
560	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R. Grupo: 0010031		
01	Fonte de recursos		
001	001	GERAL	
00	0501	ORGAOS SUBORDINADOS	
81	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	-12.000,00
3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R. Grupo: 0010001		
01	Fonte de recursos		
001	001	GERAL	
106	15.452.0108.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	-5.000,00
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0010001		
01	Fonte de recursos		
001	001	GERAL	
00	0701	DIVISAO AGRICULTURA	
395	04.122.0002.1025.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS	-193.000,00
4.4.90.52.00 F.R. Grupo:	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0010001		
01	Fonte de recursos		
001	001	GERAL	
00	1101	ORGAOS SUBORDINADOS	
301	27.812.0127.2090.0000	CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E REALIZAÇÃO DE	-5.000,00
3.3.90.30.00 0010001	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:		
01	Fonte de recursos		

001 001 GERAL
Anulação (-) -240.000,00
Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2019
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IURA KURTZ
Prefeito Municipal
VALERIANO PESSINI
Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NB-C1, Ana Denise de Moraes Ufe, CPF nº 01871266076, matrícula nº 55921, no período de 25/02/19 a 07/03/19 na EMEI Criança Feliz, para substituir Joana E.M.Moraes, em atestado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 327

Página 4 de 9

Valeriano Pessini,
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE E PUBLIQUE-SE
VALERIANO PESSINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 127/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH

NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 195/2015, tendo sido homologado através do Edital nº. 235/2015, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1402/90 e alterações.

C.25/15 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO- Área Obras e Postura

Insc.	Nome	Classificação
116570	MARCELO SETTI	3º

2- Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10(dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso, de nº 195/2015.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PORTARIA N.º 129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

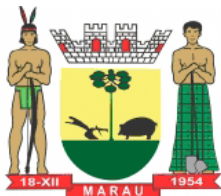
NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE INGRESSO	Nº DE PONTOS
Edemara Durant Elsing	53996	Professor	17/02/2016	3540
Francini L.F. Rigo	54208	Professor	15/02/2016	3600
Patrícia Rosa Nunes	54356	Professor	22/02/2016	3600
Valquiria S. Bartolomei	54224	At. De Creche	16/02/2016	3580

2. O(a) servidor(a) que obtiver aprovação fica por este ato, declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art, 41,§4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019

IURA KURTZ,
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Valeriano Pessini,
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 327

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 12 de março de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de Cestas Básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 4.401/2008, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

21 de fevereiro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2019

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 18 de março de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais para sinalização de vias, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

22 de fevereiro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Vitasul Distribuidora de Medicamentos EIRELI ME / 27.860.256/0001-25 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Quarto termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda / 00.088.317/0001-21 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 Décimo sétimo termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 327

Página 6 de 9

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda / 05.531.725/0001-20 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Décimo segundo termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: S & R Distribuidora Ltda ME / 04.889.315/0001-92 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Décimo terceiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Pontamed Farmacêutica Ltda / 02.816.696/0001-54 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Vigésimo termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda / 13.485.130/0001-03 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Segundo termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda / 12.889.035/0001-02 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Décimo quarto termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda / 15.068.089/0001-03 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Sétimo termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Hospitalares Ltda / 04.071.245/0001-60 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Décimo primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

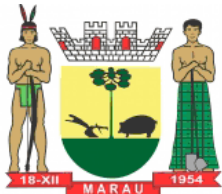
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: F&F Distribuidor de Medicamentos Ltda / 28.093.678/0001-85 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Quinto termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 327

Página 7 de 9

CONTRATADO/CNPJ: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares / 94.516.671/0001-53 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Décimo termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda / 05.782.733/0001-49 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Décimo oitavo termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda / 03.652.030/0001-70 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Primeiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar EIRELI / 02.607.956/0001-81 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / Terceiro termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 11.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Mauro Marciano Comércio

de Medicamentos Ltda / 94.894.169/0001-86 / Pregão Presencial nº 79/2018. Ata de Registro de Preços nº 52/2018 / oitavo termo aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo até o dia 11 de julho de 2019, exceto para os itens 173 (Risperidona 2mg) e 187 (Risperidona 1 mg-cp).

PRAZO: 11.07.19

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº061/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 264/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Agente de Comunitário de Saúde.

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	MICRO	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Nascimento da Silva	13	02º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 327

Página 8 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº062/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais, Educação Infantil.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elisete Deise Dalbosco Fernandes	81º Lugar

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Daniela Cristina Dall'Igna	111º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº063/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 266/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de

Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Juliana Andreis Sabbi	07º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº065/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 260/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de MÉDICO 40 HORAS.

MÉDICO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Caroline Ronsoni Schneider	06º
Victória Gazola	07º

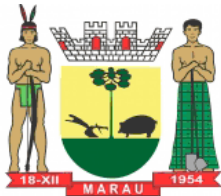
2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 327

Página 9 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº064/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Regina Madalena Predebon	112º
Elisete Deise Dalbosco Fernandes	113º
Elenita Mara Menetrier Kichel	114º
Sabrina Bueno	115º
Niversi Granvilli de Bastos	116º
Dorilde de Fátima Pavan	117º
Eliane Terezinha Mglorini Pasche	118º
Diviana Siota Andreis	119º
Carolina dos Santos Machado	120º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº066/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por

prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 266/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marta Scalcon dos Santos de Lima	08º
Greice Zanotto Bonamigo	09º
Jussara Bordin Oliveira	10º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.